

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 033/2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Órgão Colegiado, tendo em vista o constante do Memorando IHD n. 123/2001 de 7/08/2001,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Reformulação do Programa de Pós-Graduação em Política Social em nível de mestrado e doutorado, apresentada pelo Departamento de Serviço Social (SER).

Brasília, 6 de março de 2002.


p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IH/SER/DPP/DAA/ACS/SCA.